



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CRENCIAMENTO Nº 012/HCA-CAE/2021**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.002201/2021-77**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 033/CAE/2021**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CRENCIAMENTO.**

**CONTRATADA: CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 33.205.964/0001-25**

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CRENCIAMENTO Nº 012/HCA-CAE/2021, conforme o Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – PREÇO**

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CRENCIAMENTO Nº 012/HCA-CAE/2021, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 033/CAE/2021.

2.1. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)**.

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0004650100

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO**

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med  
Ordenador de Despesas

(Assinado digitalmente)

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno

(Assinado digitalmente)

DANIEL ARAÚJO QUINAN Ten QODENT OGR  
Fiscal do Credenciamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Documento:                    | 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 012/HCA-CAE/2021   |
| Data/Hora de Criação:         | 25/08/2023 13:26:20   |
| Páginas do Documento:         | 2   |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 3   |
| Hash MD5:                     | fa5a51d34041e196e5cc1ef639d67ad3  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIEL ARAÚJO QUINAN no dia 06/09/2023 às 09:03:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 06/09/2023 às 15:30:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 13/09/2023 às 09:44:19 no horário oficial de Brasília.